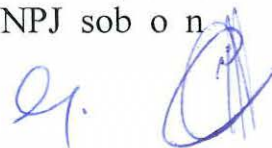


ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Convite: 030/2013- Proc. n. 154/2013


ATA DE JULGAMENTO

Às 15:00 horas e quinze minutos de tolerância do dia 28 (vinte e oito) do mês de Novembro de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de Edéia, Estado de Goiás, nesta cidade, reuniu-se à comissão permanente de licitação, a saber: ANTONIO TELES DE OLIVEIRA, ROBSON SERGIO DE OLIVEIRA e DIVINO APARECIDO MARTINS, designados conforme Decreto nº 179/2013, regularmente publicada na forma da lei, sob a presidência do primeiro declinado para proceder à abertura e julgamento da licitação modalidade convite de nº 030/13, de 18/11/2013, relativos à possível construção de uma ponte sobre o correço da onça, na estrada vicinal que liga a cidade de Edéia-Go., a região da faz. São Sebastião, passando pela faz. do Limiro, conforme projeto de engenharia, apresentado pela secretaria municipal de obras e serviços urbanos, até 31/12/2013, com 6,0m de largura e 10,0m de comprimento. Onde apresentaram propostas as seguintes: GOIARTE SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS EM CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n .01.535.822/0001-30, estabelecida na cidade de Aparecida de Goiânia-Go., à Rua Via Primaria I, Qd-02, Mod. 17/32, GAIAG D AGROINDUSTRIA – CEP-74.957-470; INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS DA AMAZONIA S/A, inscrita no CNPJ sob o n .02.851.205/0001-06, estabelecida na cidade de Palmas-TO., à Rua ASR-SE 105 LTS, 02/18, QI F ALS 11/15LTS 01/10 S/N QI BAL. 08, ST. INS. BAS. DE CONS– CEP-77.054-970 e GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.02.083.764/0001-13, estabelecida na cidade de Goiânia-Go., à Rua 31, n. 150,. Jardim Goias – CEP-74.805-340. Em seguida, o Sr. Presidente recebeu as propostas dos representantes das proponentes, que após as devidas apreciações, constatou-se que todas as propostas apresentadas, contem as documentações exigidas e dentro dos prazos legais, momento em que o Sr. Presidente concedeu a palavras a todos sobre o ato realizado e ninguém usou e, tendo as propostas apresentadas a Comissão de Licitação, o Sr. Presidente solicitou que os Representantes das proponentes aguardassem na ante sala e submeteu as propostas recebidas em apreciação a Comissão, que, após minucioso estudo constatou que a proposta apresentada pelas Empresas, GOIARTE SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS EM CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n .01.535.822/0001-30, no valor de R\$ 82.100,00, GAIAG D



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Convite: 030/2013- Proc. n. 154/2013

AGROINDUSTRIA – CEP-74.957-470; INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS DA AMAZONIA S/A, inscrita no CNPJ sob o n .02.851.205/0001-06, no valor de R\$ 79.700,00 e GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.02.083.764/0001-13, no valor de R\$ 85.150,00. Após análise das propostas apresentadas, a Comissão de Licitação escolheu a da empresa INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS DA AMAZONIA S/A, inscrita no CNPJ sob o n .02.851.205/0001-06, no valor de R\$ 79.700,00 por ser a proposta de menor preço e a mais vantajosa para a Administração, o que levou esta comissão a optar pela mesma, declarando-a vencedora do presente certame licitatório, conforme critérios estabelecidos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a presença dos Representantes das Proponentes, procedendo à leitura da proposta escolhida pela Comissão, facultando novamente a palavra a todos os presentes para, querendo, manifestarem, sendo que todos declinaram novamente de fazer o uso da mesma. Tendo em vista a escolha dos membros da Comissão Licitatória, decidiram adjudicar o objeto do presente certame a favor da Empresa INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS DA AMAZONIA S/A, inscrita no CNPJ sob o n .02.851.205/0001-06, estabelecida na cidade de Palmas-TO., à Rua ASR-SE 105 LTS, 02/18, QI F ALS 11/15LTS 01/10 S/N QI BAL. 08, ST. INS. BAS. DE CONS– CEP-77.054-970. Todas as propostas e documentações foram vistas e passam a fazer parte integrante desta ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida, todos os participantes concordaram com que ficou estabelecido, renunciando expressamente dos recursos aos quais tinham direito, e por isso assinam.


ANTONIO TELES DE OLIVEIRA
Presidente

ROBSON SERGIO DE OLIVEIRA
Membro


DIVINO APARECIDO MARTINS
membro



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Convite: 030/2013- Proc. n. 154/2013


GOIARTE SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS EM CONCRETO LTDA

INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS DA AMAZONIA S/A


GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA